



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

**DECRETO Nº 5.063 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 4364 de 22 Dezembro 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0002 – BARRAPREVI

0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0102 – ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

1802 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

2011 – MANUT. E DESENV. ATIV. BARRAPREVI

**3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....R\$ 14.000,00**

**TOTAL .....R\$ 14.000,00**

**Art. 2º.** A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0002 – BARRAPREVI

0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0102 – ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

1802 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

2011 – MANUT. E DESENV. ATIV. BARRAPREVI

**3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 14.000,00**

**TOTAL .....R\$ 14.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 16 de Dezembro de 2022.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PROPOSTA Nº 003 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

REVISÃO

Esta proposta foi analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Licitação em sessão pública realizada em 16 de dezembro de 2021.

A proposta foi julgada vencedora e o pregoeiro foi nomeado para a contratação dos serviços.

A contratação será realizada de acordo com o Edital nº 003/2021.

Esta proposta foi analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Licitação em sessão pública realizada em 16 de dezembro de 2021.

A proposta foi julgada vencedora e o pregoeiro foi nomeado para a contratação dos serviços.

A contratação será realizada de acordo com o Edital nº 003/2021.

Esta proposta foi analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Licitação em sessão pública realizada em 16 de dezembro de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9º inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**  
  
Herbert de Souza Penze  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT - 224751/0